



Manual de Apreçamento de Ativos Financeiros

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020

Sumário

1. Objetivo	2
2. Introdução	2
3. Estrutura	3
3.1. Estrutura organizacional	3
3.2. Comitê de precificação.....	4
3.2.1. Aspectos gerais	4
4. Aspectos Metodológicos	5
4.1. Fontes de informação	5
5. Metodologia.....	6
5.1. Ações	7
5.2. Cotas de fundos.....	7
5.3. Recibos de subscrição	7
5.4. Títulos públicos	7
5.5. Títulos privados	7
6. Acompanhamento	8

1. Objetivo

O objetivo do presente documento é detalhar o processo, metodologia e critérios utilizados na precificação dos ativos que compõem as Carteiras Administradas cuja administração fiduciária esteja sob responsabilidade do Clube do Valor Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda (“Clube do Valor”). As técnicas e parâmetros utilizados, bem como os controles e políticas da empresa estão de acordo com os princípios e regras estabelecidos na legislação vigente e com o que é amplamente utilizado no mercado.

2. Introdução

A Marcação a Mercado consiste na precificação e registro dos ativos utilizados para cálculo de cotas a partir dos preços transacionados no mercado para ativos líquidos e pela melhor estimativa possível para os ativos com liquidez limitada.

A metodologia de apuração do Clube do Valor segue as diretrizes estabelecidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais em seu Código de Administração de Recursos de Terceiros, seguindo princípios “norteadores” para o apuração de ativos. A Marcação a Mercado dos ativos garante transparência e para tal o Clube do Valor adota os seguintes princípios e diretrizes:

- **Melhores práticas:** o processo de precificação deve seguir as melhores práticas do mercado, particularmente às divulgadas pela CVM e ANBIMA.
- **Comprometimento:** o Clube do Valor, neste manual, busca garantir que os preços estejam de acordo com a realidade do mercado, através da obtenção dos mesmos a partir de fontes primárias, sempre buscando aperfeiçoar métodos e fontes de dados. Na indisponibilidade de dados para determinado ativo, utilizar-se-á os melhores esforços para estimar o que seriam preços justos de mercado a partir de fontes secundárias.
- **Equidade:** o critério fundamental para escolha das metodologias empregadas na precificação dos ativos será o tratamento igualitário às diferentes carteiras.

- **Objetividade:** as informações de preços são obtidas de fontes externas e independentes.
- **Consistência:** o mesmo ativo terá o mesmo preço e procedimento de precificação para todas as carteiras administradas do Clube do Valor.

É importante destacar que o presente manual tem como objetivo apresentar a metodologia de apreçamento dos ativos que compõem exclusivamente as carteiras administradas. Os fundos, geridos pelo Clube do Valor, terão seus ativos precificados de acordo com metodologia estabelecida pelos respectivos administradores fiduciários.

3. Estrutura

3.1. Estrutura organizacional

A área de administração fiduciária do Clube do Valor é responsável pelo processo de Marcação a Mercado e apreçamento dos ativos. As atividades de apreçamento deverão respeitar o que dispuser a regulamentação aplicável sobre segregação de funções.

A área de risco, em conjunto com a área de administração fiduciária, é responsável pelo desenvolvimento e atualização das metodologias utilizadas para Marcação a Mercado de ativos financeiros, bem como sua fiscalização e aplicação dos dados às carteiras administradas. Os integrantes da área também realizam conferências mensais de rentabilidade para identificar possíveis discrepâncias entre diferentes carteiras e seus respectivos *benchmarks*. Caso existam diferenças significativas, é realizada uma análise completa dos ativos que a compõem, identificando possíveis problemas de precificação de ativos específicos. Na mesma frequência, são realizadas conferências de posição de todas as carteiras do Clube do Valor para garantir que não existam erros operacionais e de precificação nas carteiras, confrontando os dados do sistema interno com os extratos e posição divulgadas pelas corretoras.

Os preços, coletados diariamente, serão validados e mantidos em base de dados,

mantendo assim, o histórico utilizado.

É importante destacar que a área de administração fiduciária, bem como a área de riscos não é subordinada a área de gestão de recursos, ou seja, há completa separação e autonomia no processo de escolha e aplicação das metodologias para o apreamento dos ativos.

3.2. Comitê de precificação

3.2.1. Aspectos gerais

As metodologias apresentas neste manual foram desenvolvidas pelo Comitê de Precificação, que constantemente monitora tais informações e verifica se estão de acordo com as melhores práticas do mercado.

O comitê de precificação do Clube do Valor se reunirá quando houver necessidade de definir ou reavaliar políticas de apreamento de ativos e processos operacionais que estão relacionados à precificação, observando a periodicidade mínima de 30 dias. Na reunião, são discutidos os critérios utilizados para Marcação a Mercado, modelos alternativos, fontes de dados e avaliação de risco dos ativos que eventualmente não estejam disponíveis a partir de fontes primárias.

O comitê de apreamento é composto pelos seguintes membros, que possuem participação obrigatória:

- Responsável pela Administração Fiduciária; e
- Responsável pelo Risco;

Eventuais participações de outros membros que participam da gestão, execução operacional e controle das carteiras poderão ser requisitadas. Na ausência de um dos membros com participação obrigatória, deverá ser indicado um substituto subordinado para que participe do comitê.

Todas as decisões do comitê são formalizadas a partir de atas e ficam disponíveis para os participantes da reunião. A ata contém também as justificativas e a descrição dos procedimentos adotados e são mantidas a disposição por um período mínimo de 5 anos. A decisão do comitê é consensual entre os membros. Em caso de divergência sobre qualquer decisão, será realizado o contato com um profissional externo para contribuição técnica e validação das informações/metodologia.

3.2.2. Procedimentos em caso de default

O comitê também será utilizado para deliberações em casos de default da empresa emissora. Neste caso será convocada uma reunião extraordinária para avaliar o apreçamento do ativo e deliberar sobre a conduta a ser seguida.

Como regra para estes casos, assim que reconhecido o default, os ativos serão precificados de acordo com tal evento e o impacto da perda será reconhecido no mesmo dia da ocorrência nas carteiras em questão.

4. Aspectos Metodológicos

O processo de elaboração e validação da metodologia é coordenado pela área de Administração Fiduciária do Clube do Valor. A verificação das informações faz parte do processo operacional da área, que possui como objetivo garantir que os preços utilizados e disponibilizados pelo fornecedor estejam corretos.

4.1. Fontes de informação

O Clube do Valor, para obtenção de preços (disponíveis ou não em fontes públicas) contrata ferramenta externa para consolidação das carteiras que realiza a coleta e aplicação da metodologia de precificação de acordo com as fontes a seguir.

Primárias

Boa parte das informações sobre preços, índices e taxas necessárias para precificação dos ativos está disponível em bases de dados públicas. A preferência é para utilizar, sempre que possível, dados disponíveis nestes meios. As fontes primárias utilizadas para obtenção de informações de mercado são as seguintes:

- ANBIMA – títulos públicos (mercado secundário), debêntures e cotas de fundos de investimento.
- B3 – ações, fundos imobiliários, ETFs.
- CETIP - metodologia de cálculo de títulos de emissão privada.
- Tesouro Direto – títulos públicos.

Secundárias

Utilizaremos como fonte secundária os preços divulgados pelas corretoras responsáveis pela custódia dos ativos. Também serão consultados, à título de confirmação das informações, bases de dados como o Economatica.

Para os títulos privados que não possuem preços disponíveis em fontes públicas, especialmente na base de dados da Anbima, será utilizada a marcação na curva, de acordo com os critérios estabelecidos no Caderno de Fórmulas da CETIP.

4.2. Feriados e contagem de dias

Nos dias em estiver previsto feriado nacional não haverá mudança de preço dos ativos e nem cálculo de cota para as carteiras administradas.

Em feriados municipais, que tenham impacto no funcionamento da Bolsa de Valores, haverá cálculo de cota das carteiras e os preços dos ativos de renda variável serão repetidos. Os demais ativos terão seu preço calculado normalmente.

A contagem de dias seguirá o padrão utilizado no Brasil para o cálculo de juros, ou seja,

considerando apenas os dias úteis entre duas datas e padronizando a ano com 252 dias úteis.

5. Metodologia

Nesta seção, serão apresentados os critérios específicos a serem aplicados a cada classe de ativos.

5.1. Ações, fundos imobiliários e ETFs

As ações, fundos imobiliários e ETFs serão apreçadas de acordo com dados divulgados diariamente pela B3. Caso o preço de fechamento não esteja disponível ou não tenha ocorrido negociação para algum ativo, será utilizada a última cotação disponível.

5.2. Cotas de fundos

As cotas de fundos que compõem as carteiras serão apreçadas de acordo com os valores disponibilizados diariamente pelos administradores dos fundos.

5.3. Recibos de subscrição

Os recibos de subscrição serão avaliados de acordo com a última cotação do ativo divulgada pela B3.

5.4. Títulos públicos

Para os títulos públicos, serão utilizados os preços unitários dos ativos divulgados pela ANBIMA para o mercado secundário e o preço divulgado pelo Tesouro Direto para os títulos do mercado primário.

5.5. Títulos privados

Os títulos privados serão apreçados de acordo com as informações divulgadas pela ANBIMA mediante as taxas indicativas e preços unitários disponibilizados diariamente pela instituição. Os ativos que não tiverem tal detalhamento utilizarão como método a fonte secundária estabelecida no Caderno de Fórmulas da CETIP.

Os títulos de emissão bancária serão precificados de acordo com as orientações encontradas no Manual de Marcação a Mercado da CETIP e serão classificados como “mantidos para vencimento”.

Para o caso de Certificados de Operações Estruturadas, será refletida a precificação apresentada no extrato da instituição em que o ativo está sendo custodiado. Na ausência de informações será replicado a última informação disponível de forma pública.

5.6. Outros produtos

Outros produtos não mencionados nos itens anteriores e que não possuam fontes públicas para a divulgação dos dados serão analisados pelo Comitê de Precificação do Clube do Valor.

6. Acompanhamento

Todo e qualquer problema identificado na precificação dos ativos deverá ser reportado para os responsáveis pelo Comitê de Precificação que podem convocar nova reunião ou discutir os aspectos na reunião mensal.

Toda e qualquer reunião extraordinária que tangencie responsabilidades do comitê de apreçamento deverá ter deliberações em ata e os responsáveis pela administração fiduciária devem ser informados de seu conteúdo.

Esta política será revisada anualmente. A mesma poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.